



DATA: 08/07/2025
ÉPOCA 2025/2026

MEMORANDO N.º 1

C.O. Nº. 1 DA AFL

É muito importante a leitura atenta do nosso C.O. nº. 1, aprovado em 02.07.2025, nomeadamente a **Tabela n.º 5 (Quotas de Transferência entre Clubes Nacionais)** em virtude dos problemas financeiros que possam advir do número de transferências de atletas vindos do mesmo Clube.

INSCRIÇÃO DO CLUBE

Para ser validada a inscrição do Clube na época, deverão anexar no campo Filiação, plataforma SCORE, o Termo de Posse dos seus Órgãos Sociais em exercício e sempre que necessário os respetivos Estatutos. Igualmente é indispensável o “Caderno de Assinaturas”, dos elementos que assinam pelo Clube e as cópias dos seus Documentos de Identificação.

Se o Clube e/ou SAD, SDUQ possuir seguro acidentes pessoais que difere do contratado pela AF Lisboa terá, para além da Apólice de Seguro Desportivo que indica os capitais cobertos e de acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, carregar obrigatoriamente o contrato de seguro.

INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

Para inscrição de **todos** os Agentes Desportivos é também necessário anexar, na Plataforma SCORE, cópia do Documento do Registo Criminal para além dos Documentos obrigatórios à função selecionada.

INSCRIÇÃO DE ATLETAS

A fim de evitar a devolução de inscrições e consequentemente o atraso das mesmas devem conferir todos os dados e documentos inseridos, nomeadamente se o boletim de inscrição está **assinado conforme consta no Documento de Identificação** (diretores, jogador, pai, mãe ou tutor) e ao preenchimento integral das questões da notificação de privacidade.

No caso das responsabilidades parentais serem atribuídas a um tutor, devem enviar os documentos de suporte desta situação.

ATENÇÃO: As inscrições de Jogadores submetidas no último dia do seu prazo, não são passíveis de correção em datas posteriores.

A primeira inscrição de jogador estrangeiro, independentemente do seu estatuto, depende de consulta à Federação de origem.

Relembramos aos Clubes filiados que têm de ter a sua situação financeira regularizada, conforme o CO n.º 126 de 25/06/2025, a fim de poderem realizar inscrições de jogadores e agentes desportivos.



DATA: 08/07/2025
ÉPOCA 2025/2026

MEMORANDO N.º 1

TMS – TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS – Amadores

Relembramos os clubes que tenham jogadores para inscrever como Transferência Internacional na vertente de Futebol Onze têm obrigatoriamente de efetuar a instrução do CIT no TMS, para além de efetuar o pedido de transferência internacional do jogador na Plataforma SCORE. Para isso tem que solicitar um registo no TMS para drt@fpf.pt e cumprir os requisitos indicados pela FPF.

INSCRIÇÃO DE ATLETAS – INTERVENÇÃO

Alerta-se todos os Clubes Filiados que os Serviços Administrativos da AFL intervirão nos termos dos Artigos 121º e 122º do CPA, nas inscrições que se encontrem pendentes para correção há mais de 10 (dez) dias.

SEGUROS - INSCRIÇÕES

Alertam-se os Clubes de que os atletas e outros elementos, só estão cobertos pelo seguro após estarem inscritos. Qualquer acidente ocorrido durante os treinos, de jogadores e outros elementos que não estejam inscritos, é da responsabilidade do Clube.

SEGUROS - PARTICIPAÇÕES DE SINISTRO

As participações de sinistro ao seguro são efetuadas para uma plataforma que foi criada para todos os clubes. Qualquer questão ou dúvida devem contactar a AFL através do *e-mail* seguros@afl.pt.

EMD

Todo o exame médico-desportivo tem de ser realizado, em cada época desportiva, no momento da inscrição dos jogadores / agentes desportivos na AF Lisboa de acordo com o mencionado no Despacho n.º 9613/2020 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto.

ATENÇÃO: Não serão aceites impressos de exames médicos desportivos cujas datas de realização estejam rasuradas e/ou com corretor, que não tenham a vinheta e a assinatura do médico ou o carimbo da Instituição (CMD). Alerta-se todos os clubes filiados que não serão aceites inscrições de atletas cujo EMD (Exame Médico Desportivo) não esteja regularizado. O impresso deve ser completamente preenchido e de forma legível.

A classificação médica de aptidão, **para o atleta poder jogar no escalão imediatamente superior, é declarada pelo médico no impresso original**, não podendo, posteriormente à inspeção e através de outro documento, o médico vir a declarar a validade da referida aptidão. O Clube terá de efetuar nova inspeção caso a 1.ª não preencha os requisitos estabelecidos pelos Decretos-Lei em vigor.



DATA: 08/07/2025
ÉPOCA 2025/2026

MEMORANDO N.º 1

Só podem participar na categoria imediatamente superior os jogadores inscritos nas categorias de **Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior**, sem perda da sua categoria. Podem igualmente participar na categoria superior os escalões de **Juniões “E” a “G”**, desde que além da **aptidão** médica à categoria superior, entreguem, juntamente, o Mod. 12 disponível no site da AFL, “Autorização Parental”.

O **Exame Médico de Sobreclassificação** deverá ser efetuado no Centro de Medicina Desportiva, conforme Decreto-Lei n.º 345/99 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 255/2012 de 29 de novembro.

E-MAILS - CLUBES

Toda a correspondência será recebida exclusivamente dos endereços eletrónicos disponibilizados pela A.F.L. para todos os seus filiados pelo que se for enviada de outros endereços não será considerada.

REGULAMENTO DISCIPLINAR - FPF

Tendo havido alterações no Regulamento em título, todos os Clubes que participem em **Competições Nacionais deverão ter atenção às mesmas.**

GESTOR DE SEGURANÇA

Alerta-se todos os Clubes Filiados para a obrigatoriedade de na época 2025/2026 inscreverem um Gestor de Segurança.

SERVIÇOS FINANCEIROS - Bilhética

A organização financeira dos jogos em todos os Campeonatos Distritais de Futebol de Onze, Seniores, no que respeita à produção dos bilhetes, conferência de documentos, nomeação do pessoal e fiscalização, venda de bilhetes e fiscalidade, é da exclusiva responsabilidade do clube visitado, em conformidade com o exposto no RPO.

SERVIÇOS FINANCEIROS – Bilhética - TAÇA AFL VARIANTE FUTEBOL

O clube visitado tem 30 (trinta) dias seguidos após a data do jogo para proceder à entrega da Folha de Bilheteira. Caso este prazo não seja cumprido, ao clube visitado é debitado a totalidade dos bilhetes levantados.

ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – SORTEIOS

Os sorteios são transmitidos, em direto na AFL TV e/ou Facebook AF Lisboa.



DATA: 08/07/2025
ÉPOCA 2025/2026

MEMORANDO N. 91

ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – DESENCONTROS

Alertamos todos os Clubes que os pedidos de desencontros, devem ser feitos por escrito com **48 horas (quarenta e oito)** de antecedência à data do sorteio para o email organizacoes@afl.pt

ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – ARBITRAGEM

O não pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido (C.O. n. 91) implica o agravamento de 10% no seu valor. O não pagamento de duas taxas mesmo agravadas, os Serviços Financeiros informarão o Conselho de Disciplina para efeitos da aplicação do Artº. 22º do RD.

ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – ALTERAÇÕES

O pedido de alteração do calendário (data, hora) de jogos sempre que tiver dado entrada fora de prazo, fica sujeito ao pagamento de quota administrativa conforme mencionado nos RPO's.

ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – VISTORIAS

O pedido de Vistoria às Instalações Desportivas está sujeito ao pagamento de uma quota de €50.00, conforme C.O. n. 91.

E-ARBITRO

Os clubes procedem ao preenchimento das fichas técnicas, no módulo e-árbitro, na plataforma SCORE.

As fichas técnicas em todas as provas organizadas pela AFL, realizadas sem equipa de arbitragem, terão de ser enviadas ao email dos servicos.administrativos@afl.pt no prazo de 72 horas após a conclusão do jogo, solicita-se ainda o mesmo procedimento de envio nas fichas técnicas solicitadas pelos serviços da AFL.

CERTIFICAÇÃO

Alertamos os Clubes que pretendam participar em competições organizadas pela FPF, a leitura atenta do Regulamento da Certificação afim de garantir o cumprimento dos requisitos mínimos.